



---

**RESOLUÇÃO Nº 304/2026**

“Ementa: Autoriza a Prefeita Municipal de Carmo da Mata/Mg a ausentar-se do território nacional no período de 12 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo da Mata/MG, no uso de suas atribuições previstas no artigo 80, inciso I, alínea “b”, da Lei Orgânica Municipal, e no artigo 41, inciso XII, alínea “a”, do Regimento Interno, apresenta a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica autorizada a Prefeita Municipal de Carmo da Mata/MG, Sra. Mônica Borges de Sousa, a ausentar-se do território nacional no período de 12 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026.

**Art. 2º** Durante o período de ausência da Chefe do Poder Executivo, responderá pelo expediente da Prefeitura o Vice-Prefeito Municipal, nos termos da Lei Orgânica do Município.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Carmo da Mata, 06 de abril de 2026.**

---

**Antônio Claret Pereira**

**Vereador Presidente**

PODER LEGISLATIVO